



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 011, de 18 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 46, inciso XXV, e 61, inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 8º, da Lei Municipal nº 53, de 22 de dezembro de 1993,

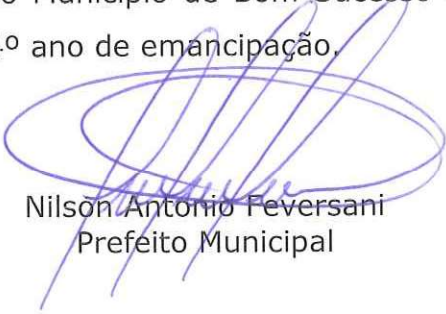
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luciano Comunello, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 62-0/1, para exercer suas funções junto à Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo único. Pelo exercício das atribuições descritas no *caput*, fica concedida gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2017, 24º ano de emancipação.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

Publicado em: 19/01/17
Órgão DIOEMS

Publicado em: 19/01/17
Órgão Diário do Sudoeste